

PORTARIA Nº 34/2022

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARA ATENDER PAGAMENTO DE
DESPESAS MIÚDAS PARA A DELEGACIA
REGIONAIS DE RONDONÓPOLIS
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **MARÇO** do exercício de 2023.:

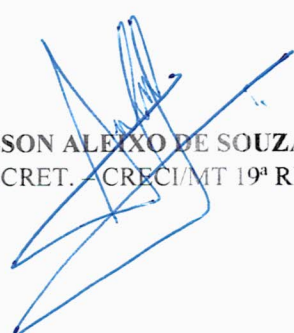
- 1) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO** na função de Assistente administrativo da Subregional Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais).

Art. 2º O funcionário acima mencionado deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de Março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2023.


CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI-MT 19ª REGIÃO


JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. - CRECI-MT 19ª REGIÃO